



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1132/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do câmpus Venâncio Aires do IFSul, na forma da Lei n° 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

TITULARES:

Adriane Loy Gabriel

Anderson Camargo Ponsi

Carolina Jantsch de Souza

SUPLENTE:

André Ruschel de Assumpção

Juliano Rafael Petersen

2. Revogar a Portaria n° 1887/2016.

Pelotas, 24 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/04/2019 11:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20611

Código de Autenticação: e7184044d0

